ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM SESSÃO
DATA 27/02/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº 0236

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que uma intervenção viária no cruzamento das ruas Fumio Miyazi, Copacabana, Leblon e Botafogo.**

JUSTIFICATIVA:

A intervenção se faz necessária, tendo em vista que existem escolas neste cruzamento e grande número de pedestres que correm riscos no local. Em um ponto semelhante próximo, foi realizada uma intervenção através de uma ilha, sendo no cruzamento das Ruas Fumio Miyazi, Ipanema, Itararé e Flamengo, resolvendo assim o problema viário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2018.

Janaina Ballaris
Vereadora